



SGD: 2024/17019/068039

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 662, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA**, designado pelo Ato Governamental de nº 242 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2024 do Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (NUCORA/DPETO), que trata sobre uma ação impetrada contra o menor indígena em 06/10/2024 em uma propriedade rural localizada na Ilha do Bananal;

CONSIDERANDO o princípio fundamental dignidade da pessoa humana constante no artigo 1º, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins promover o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos humanos e combater todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância em conformidade com o art. 16, inciso XV, alínea “b” e “c”, da Lei nº 3.421/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR**, comissão para acompanhar a apuração de suposto crime praticado contra uma criança indígena Karajá, no Retiro Lago Azul, Ilha do Bananal.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

I - JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 561487-3 – Presidente da Comissão;

II - ANA CIBELE FERREIRA CHAVES, matrícula nº 515386-2 - Membro;

III - CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula nº 11138718-1 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA**, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

  
**DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM**  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

